



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado  
72º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h15min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, realizou-se reunião extraordinária conjunta do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência e do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência. Compareceram os conselheiros **Rogério Molina de Oliveira, Neide dos Santos Ribeiro, Élsio Pinto da Rocha e Rosana Pimenta Miguel**. Ausente o membro **Marco Paulo Giorgio Loureiro**, sem justificativa, deixando o suplente de comparecer. Presentes também os membros do Comitê de Investimento **Sérgio Mitsuo Tamashiro e Igor Matthaus Miranda Leite**. Presente ainda o Superintendente da Caixa de Previdência, o Sr. **Maurício Garcia Simonato**. A presente reunião tem como pauta principal a apreciação por parte do colegiado administrativo acerca da Política de Investimentos para 2022 elaborada pelo Comitê de Investimentos em parceria com a consultoria financeira. Para tanto, o Sr. **Marcos Paro de Almeida**, representante da LDB Consultoria Financeira, fará a apresentação da Política de Investimentos para 2022. Iniciada a presente reunião, o representante trouxe à discussão as alterações propostas pela Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no intuito de tranquilizar os participantes quanto ao cronograma de envio de informações à Secretaria de Previdência. Explicou que, enquanto não houver a regulamentação dos prazos de envio, nem a parametrização das alterações propostas pela referida Resolução, ficam valendo as informações anteriores e, por esse motivo, torna-se importante a discussão nessa data, mesmo com a possibilidade de postergação dos prazos e uma possível reformulação da Política de Investimentos que está sendo apresentada na presente reunião. Iniciou passando as informações sobre a importância que o patrimônio do FUNPREV para o equilíbrio do sistema de previdência municipal e destacou, como já havia feito anteriormente, a importância do estudo de ALM (Asset Liability Management) para compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira de investimentos do FUNPREV com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, buscando relacionar os ativos com os passivos apresentados na Avaliação Atuarial. Destacou ainda que o estudo de ALM passa a ser obrigatório para RPPS que buscam a certificação Pró-Gestão já a partir do nível II. O Superintendente da Autarquia informou que a Caixa de Previdência está buscando a certificação institucional e que já está tratando administrativamente a contratação do ALM. A partir desse ponto, o Sr. Marcos passou a apresentar cada capítulo da Política de Investimento. Destacou a questão da Meta Atuarial que, embora tenha ficado além da rentabilidade do patrimônio do FUNPREV, principalmente nos anos de 2020 e em 2021, a rentabilidade dos ativos nos últimos 48 meses ainda é ligeiramente superior. O Superintendente manifestou preocupação com a rentabilidade negativa apresentada ao longo de 2021, ao que o representante da consultoria explicou dizendo que de todos os

1



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado  
72º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

RPPS para os quais presta serviço, apenas um deles conseguiu superar a Meta Atuarial proposta e atribuiu esse resultado a um acerto na escolha dos ativos em um momento certo, ou seja, fora do comum, uma exceção. Passou então a apresentar a proposta para alocação do patrimônio para 2022. Foram alocados 60,5% em Renda Fixa, 29,5% em Renda Variável e 10% em ativos expostos ao cenário internacional. O membro do Comitê de Investimentos Igor destacou que o patrimônio do FUNPREV está muito concentrado em Renda Fixa (83%) e que serão necessários vários movimentos de realocação para corrigir a distorção em relação ao cenário proposto pela Política de Investimentos de 2022. Também relatou que o Fundo de Investimento que apresentou melhor rentabilidade em toda a carteira está alocado em um segmento quase não utilizado pelo RPPS, que são os Fundos Multimercado (Art. 8º III), dos quais apenas 0,7% estão alocados nos 9% possíveis. O representante da LDB também ressaltou que o RPPS de Cubatão não possui exposição ao Art. 9º A, III (Ações - BDR Nível I), dos quais 10% estão disponíveis e evidenciou a importância de se expor aos ativos internacionais no resultado da carteira. Finalizada a apresentação, o Sr. Marcos se colocou à disposição para questionamentos. Os conselheiros não apresentaram dúvidas e aprovaram a Política de Investimentos para 2022 por unanimidade. Após a aprovação, os membros do colegiado dispensaram o representante da consultoria financeira e os membros do Comitê de Investimentos para prosseguirem com as deliberações propostas. Foram enviados ao Conselho três processos administrativos para deliberação à pedido da Superintendência da Autarquia e tendo em vista o encerramento contábil do exercício de 2021. Iniciou-se então com a análise do Processo nº 453/2021, que trata sobre a contratação do serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização do serviço de Compensação Previdenciária entre os RPPS e o RGPS e de RPPS para RPPS. Os membros do colegiado não se opuseram à referida contratação, entretanto fizeram a observação de que não constam nos autos a Reserva Contábil e o devido Empenho e solicitaram que, não apenas nestes autos, mas em todos os demais que forem encaminhados ao colegiado, contenham tal documentação. Também ressaltaram que se observe a necessidade de publicação após a efetiva contratação. Passaram então à análise do Processo nº 157/2021 que trata sobre o pedido de reembolso do Sr. Vinícius Gonçalves de Freitas. A solicitação é de reembolso para o pagamento da Certificação CPA-10 ANBIMA, necessária às funções do servidor do legislativo municipal enquanto membro do Comitê de Investimentos e Gestor do FUNPREV. Os membros questionaram o motivo pelo qual o pedido de reembolso foi encaminhado ao colegiado posteriormente à realização da despesa, quando normalmente deveria ser apresentado previamente ao conselho. Também levantaram dúvidas quanto aos procedimentos administrativos nesses casos. Os membros entendem a necessidade e a importância da certificação obtida para o desenrolar das atividades do servidor e por esse motivo recomendam à Superintendência que seja adotado alguma



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

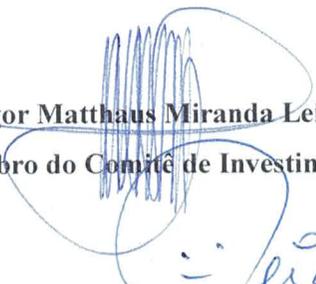
488º da Fundação do Povoado  
72º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

espécie de regramento ou rito para novos casos. O colegiado não autoriza a realização da despesa pelo FUNPREV e sugere que a Caixa de Previdência suporte a referida despesa a título indenizatório ao servidor, estendendo-se, de maneira análoga aos demais membros do Comitê de Investimentos que suportaram por conta própria as despesas com certificação, caso esses venham a requerê-la. Por fim, passaram a analisar o Processo nº 10/2011 que trata sobre a associação à Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM. Por se tratar de um processo administrativo autuado em 2011, os membros do colegiado notaram que a Autarquia já havia sido associada à ANEPREM anteriormente e que se trata de nova solicitação de associação. Os membros não se opõem à contratação, entretanto entendem que poderia ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do baixo valor, podendo ser enquadrada de forma mais adequada no artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 em substituição ao artigo 25 apresentado, também em vista de não ter sido localizado nos autos o atestado de exclusividade. Sugerem o envio à Procuradoria da Caixa de Previdência que melhor poderá opinar sobre tal sugestão do colegiado e submetem a decisão final à Superintendência. Fica mantida para o dia 17/12/2021 às 10h, a reunião ordinária do Conselho Administrativo do FUNPREV. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 13h e 20 min, da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

  
Sérgio Mitsuo Tamashiro

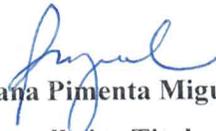
**Membro do Comitê de Investimentos**

  
Igor Matthaus Miranda Leite

**Membro do Comitê de Investimentos**

  
Neide dos Santos Ribeiro

**Conselheira Titular**

  
Rosana Pimenta Miguel

**Conselheira Titular**



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado  
72º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Elcio Pinto da Rocha**

**Conselheiro Titular**

**Rogério Molina de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Administrativo**

**Maurício Garcia Simonato**  
**Superintendente**